

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PjeCor n.º 0000212-15.2020.2.00.0820,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 19 a 23 de outubro de 2020, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar